



RESOLUÇÃO Nº 185/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 1041/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a FADEC-UEM, com interveniência da UEM.

Considerando o Processo nº 24.829.271-7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 1041/2025 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC/UEM), com interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto intitulado: Uma história global do imperialismo italiano. A "diplomacia paralela" de Mussolini e o sonho do Império, 1922-1945.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora